



Portaria de nº 160/SEMAD/18.

Itajá, 16 de abril de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **ROGÉRIO PAULINO**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do **CPF: 944.392.061-15**, e **MF: 10051/01**, no cargo de Superintendente de Controle Interno, que se deslocou para a cidade de **JATAÍ - GO**, com saída no dia **16/04/2018** e retorno para o mesmo dia. A serviço dessa municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais.)** Discriminado da seguinte forma:

01 Diária.....	R\$ 280,00
TOTAL.....	R\$ 280,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.